

**DECRETO Nº 017/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 010/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.872.200,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70075 - Recapeamento Asfáltico Convenio 519/2020 - CEDU - SIT 46240, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300104 - Educação / 25% sobre Impostos - exercício anterior, no valor de R\$ 347.200,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), e da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA e nº 4.484/2021- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / fevereiro / 20 202  
DE N.º 12.344  
UMUARAMA 01 / 02 / 20 202  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 28/01/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

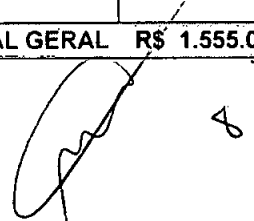
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.1144	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 300104	R\$ 65.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 300104	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 215.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO,  
PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Opa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS DE INSTALAÇÃO 70075	R\$ 2.850.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300104	R\$ 132.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.982.200,00</b>

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TURISMO  
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.1030	S.M.I.C.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 301000	R\$ 55.000,00
26.781.0007.2101	Manter e Equipar o Aeroporto Municipal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 301000	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.555.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

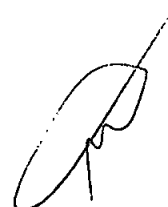
## ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	301000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO,  
PROJETOS TÉCNICOS  
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.O.P.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1036	S.M.O.P.P - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.872.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 28/01/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Educação / 25% sobre Impostos - exercício anterior	6.376.115,35	2.093.868,08	300104	4.282.247,27
			Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2022	300104 589.600,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022	300104 347.200,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>300104 3.345.447,27</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	28.512.847,91	5.420.754,28	301000	23.092.093,63
			Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022	301000 3.795.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022	301000 1.675.000,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>301000 17.622.093,63</b>

